



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

TERMO DE ESCLARECIMENTO E AVISO DE ALTERAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2025 - PROCESSO Nº 2.593/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de uniformes escolares, com entrega ponto a ponto, para uso pelos alunos das unidades escolares administradas pela Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses.

Prezados Senhores:

Tornamos público, por meio deste, esclarecimento formulado pela **Secretaria de Educação**, Órgão Gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através do responsável **Miguel Antonio Borges da Silva Junior**, Diretor de Departamento, em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, transcrito na mesma forma e teor, conforme segue:

QUESTIONAMENTO 1

É possível a dilatação do prazo de amostra por igual período, por conta da quantidade de laudos exigidos no edital (54 laudos). Os laudos são emitidos no Rio Grande do Sul e Minas Gerais e leva no mínimo 20 dias úteis, portanto não depende da nossa produção e sim de terceiros (laboratórios).

RESPOSTA: Não, o prazo de amostra estipulado no edital (12 dias úteis) é satisfatório e compatível com uma ampla diversidade de laboratórios nacionais, conforme link abaixo, do Inmetro, encontrou mais de 1000 cadastrados, sendo perfeitamente possível a busca por uma vasta gama de possibilidades. (http://www.inmetro.gov.br/laboratorios/rble/lista_laboratorios.asp?sigLab=CRL&codLab=&tituloLab=&uf=&pais=&classe_ensaio=&area_atividade=&descr_escopo=&Submit2=Buscar).

QUESTIONAMENTO 2

Quanto à embalagem, no edital (pág. 27) menciona a embalagem de "filme poliolefinico" que trata-se de de uma embalagem individual a "vácuo" e depois caixa coletiva. Nossa experiência nos mostra que pode-se usar "saco plástico" na embalagem individual e depois caixa coletiva. Pode ser dessa forma ?

RESPOSTA: O descritivo mencionado, tem por objetivo garantir a proteção dos itens durante todo o trajeto até o destino final aos alunos da rede escolar. Nesse trilhar entendemos ser possível o uso de saco plástico, com caixa coletiva, desde que seja reforçado e de excelente qualidade, capaz de garantir o acondicionamento correto e a segurança desses itens, até o seu trajeto final.

Diante dos esclarecimentos acima, fica consignado a **ALTERAÇÃO** do Edital da licitação em epígrafe, na seguinte conformidade:

a) Fica ALTERADO o 3º parágrafo do item 1.7.8 do Termo de Referência – ANEXO I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MATÉRIA PRIMA: Tecido multifilamento 2D; Tecido não tecido; Forro interno; Espuma; Lona algodão; Aplique em Polímero Policloreto de Vinila; Cadarço; Puxador traseiro; Reforço do traseiro; Palmilha de acabamento; Entressola; Inseto Lateral; Soleta 01; Soleta 02; Personalização; Embalagem em Filme Poliolefinico **ou saco plástico reforçado de excelente qualidade, capaz de garantir o acondicionamento correto e a segurança desses itens, até o seu trajeto final**; Caixa coletiva máster





PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Morro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

b) Fica **ALTERADO** o 3º parágrafo do **item 1.7.9 do Termo de Referência - ANEXO I**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

MATÉRIA PRIMA: Tecido multifilamento 2D; Tecido não tecido; Forro interno; Espuma; Lona algodão; Aplique em Polímero Policloreto de Vinila; Velcro; Puxador traseiro; Reforço do traseiro; Palmilha de acabamento; Entressola; Inseto Lateral; Soleta 01; Soleta 02; Personalização; Embalagem em Filme Poliolefinico **ou saco plástico reforçado de excelente qualidade, capaz de garantir o acondicionamento correto e a segurança desses itens, até o seu trajeto final**; Caixa coletiva máster

Nos termos do Art. 55, §1º da Lei 14.133/2021, será efetuado nova divulgação do Edital, na mesma forma de sua divulgação inicial, e, em cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, fica a data de abertura do certame modificada para **28 de fevereiro de 2025, às 09h30min**.

A íntegra do edital alterado encontra-se disponível nos sites: www.mogiguacu.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br.

Permanecem inalteradas as demais condições contantes no Edital e anexos.

Sendo o que tínhamos a esclarecer, subscrevo.

RENAN THIAGO BERTAZOLI

Agente de Contratação/Pregoeiro - Portaria nº 006/2024

ASSINATURA DIGITAL, CONFORME RELATÓRIO DE ASSINATURA AO FINAL DO DOCUMENTO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://mogiguacu.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003200350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RENAN THIAGO BERTAZOLI** em 14/02/2025 16:07

Checksum: **C55E81FBF859E7C293EF028AAF9D268F73CF50576292C32D02AFE94A733F347E**

